



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 533/2019/SCR - Manaus, 27 de novembro de 2019.

Revoga a Portaria n. 502/2019/SCR e autoriza os servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito a participarem das atividades itinerantes nos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO a redesignação do deslocamento para cumprir o Cronograma de Itinerância nos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, de 25/11/2019 a 29/11/2019 para 09/12/2019 a 13/12/2019, por motivo de doença Exma. Juíza do Trabalho Ana Eliza Oliveira Praciano;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito, no deslocamento para auxiliarem a magistrada na realização de audiências nos Municípios de Urucará e São Sebastião do Uatumã, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) e fluvial (lança rápida fretada) aos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 502/2019/SCR.

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito, ambos lotados na Vara do Trabalho de Itacoatiara, para auxiliarem a magistrada na realização de audiências nos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019;

I - CONCEDER aos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito quatro diárias e meia, referentes ao período de 09/12/2019 a 13/12/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 09/12/2019, 10/12/2019 e 13/12/2019;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região